



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Considerando honrosa a iniciativa, e bem fundamentada na justificativa do autor,

Resolvemos pela aprovação do Projeto em questão.

CONCLUSÃO

Ex positis, opinam os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito por **APROVAR** o projeto de Lei N^o 127/2014, apresentados à esta Comissão sobre a realização da coleta das amostras das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do município do Recife para análise, de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

É o parecer.

Câmara Municipal do Recife, em de outubro de 2015.

JURANDIR LIBERAL

Presidente - Relator

AERTO LUNA

Vice-presidente

EURICO FREIRE

Membro Efetivo